**Ata da 50º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

**DATA:** 10/09/13 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 16h

No dia 10 de setembro de 2013, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do Conselho Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, os Conselheiros Alvino Jara e Joaquim Haas, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Chefe da Unidade Administrativa Carla Ribeiro, a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello e o Contador Jairton.

**Aprovação da última ata**

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen iniciou a reunião apresentando a ata da última reunião, que foi aprovada sem alterações.

**Relato do Coordenador em relação ao Conselho Diretor**

O Coordenador Fausto Steffen informou que a próxima reunião do Conselho Diretor será realizada amanhã, dia 11/09/2013, sendo a pauta: aprovação das atas, que até o momento não foram encaminhadas aos Conselheiros, relato da Presidência, relato da Vice Presidência, relato das Comissões e assuntos gerais.

**Relato do Coordenador em relação à Comissão de Licitações**

O Coordenador Fausto Steffen referiu, ainda, que foi assinada a portaria nº 13/2013 pelo Presidente Roberto Py, em que consta a composição da Comissão de Licitações, qual seja: este Coordenador como Presidente, o Coordenador da Comissão de Atos Administrativos Carlos Alberto Sant´Ana, o Diretor Geral Eduardo Bimbi, e os funcionários Caroline Heck, Eliane Brancher e Leandro Lopes, sendo que este último atuará como e pregoeiro do CAU/RS. Em caso de impossibilidade do funcionário Leandro Lopes realizar o procedimento do Pregão, a funcionária Caroline Heck irá substituí-lo. Para tanto, deverá realizar um curso sobre pregão eletrônico, para capacitação. No dia 05 de setembro de 2013, foram abertos os envelopes referentes à Carta Convite nº 005/2013 (processo administrativo nº 176/2013), que trata da contratação de empresa de artífice de mão de obra para manutenção da sede do CAU/RS. Para participar de tal licitação, compareceram três empresas que prestam serviços de mão de obra, mas todas elas deixaram de apresentar algum documento exigido pelo edital. Informou, ainda, que no dia 6 de setembro, ocorreu a abertura do envelope de preço referente à Carta Convite 004/2013, cujo objeto é aquisição de materiais de copa e limpeza, sendo que a única empresa habilitada foi a Unipel Comércio de Materiais de Escritório e Limpeza e posteriormente será realizada a adjudicação dos materiais. No mesmo dia, 06/09/2013, ocorreu o pregão eletrônico nº 001/2013, para aquisição de material de higiene e papel higiênico, referente ao processo administrativo nº 183/2013, e as amostras dos objetos licitados foram entregues na data de ontem, dia 09/09/2013. Desta licitação, participaram aproximadamente dez empresas, mas apenas uma empresa apresentou o menor preço nos dois itens, quais sejam, papel higiênico e papel toalha. Dia 09/09/2013 ocorreu a abertura dos envelopes constando as propostas referentes ao processo administrativo nº 064/2013, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade, e a partir de amanhã começa a correr o prazo recursal das empresas. No tocante a auditoria contábil, a empresa que prestava auditoria contábil atualmente, a Maier Contabilidade, interpôs recurso em face da empresa classificada, empresa de contabilidade Maciel Consultores, sob alegação de que a funcionária por ela contratada, que seria disponibilizada para permanecer pelo período de quatro horas diárias na sede do CAU/RS, não realizou o pagamento da anuidade do Conselho Regional de Contabilidade. Este recurso encontra-se pendente de julgamento. Assim, tendo em vista que o contrato firmado com a empresa Maier Contabilidade se esgota no dia 15/09/2013 e a necessidade de permanecer com o serviço, tendo em vista o caráter contínuo do mesmo, foi deliberada a prorrogação do contrato da Maier Contabilidade pelo período de um mês, até que seja definida a vencedora da licitação.

**Relatório da Auditoria**

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro apresentou às respostas ao **relatório elaborado pela auditoria contábil,** identificando o problema apontado, as conclusões e sugestões da empresa de contabilidade e quais as providências estão sendo adotadas pelo CAU/RS para resolver tal questão. A primeira questão relevante, diz respeito aos pagamentos efetuados pelo CAU/RS através de cheques. Foi requerido que o CAU/RS alterasse a forma de pagamento, para transferências bancárias. A este respeito, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro informou que já está sendo implantado tal procedimento, pois a partir do mês de outubro de 2013, os pagamentos dos salários serão efetuados através de transferência bancária, eis que mais seguro e aos poucos tal procedimento será implantado em todas as movimentações realizadas por este Conselho. Em relação à quebra de caixa, verba paga ao empregado que lida permanentemente com o dinheiro das empresas e instituições, o Contador Jairton mencionou que deverá ser definido se será procedido desconto salarial caso verificada a falta de algum valor no caixa, pois neste caso, eventual quantia a mais deverá ser repassada ao empregado responsável pelo mesmo. Caso não seja descontada qualquer quantia, mesmo que verificada a falta de quantia em caixa, a diferença a maior também não deverá ser repassada ao empregado.

**Relato dos Assessores**

Em relação ao **plano de ação orçamentária do ano de 2014**, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que somente as Comissões de Ética e a de Planejamento e Finanças entregaram os planos para o próximo exercício, solicitando que o Coordenador requeira aos Coordenadores das demais Comissões, na reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 11/09/2013, sejam entregues os planos de ação assim que possível, pois tal assunto está pautado para aprovação na Sessão Plenária de sexta-feira, dia 13/09/2013. Ainda, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo apresentou sugestão acerca do valor padrão de diárias e passagens para todas as Comissões e Plenárias, constante do plano de ação orçamentária de 2014, deverá ser reduzido, eis que a média utilizada durante este exercício foi bem abaixo do valor fixado para o presente. Mencionou que o valor médio das passagens durante o exercício de 2013 ficou em torno de R$ 60,00 (sessenta reais), e que o valor fixado era de R$ 200,00 (duzentos reais), razão pela qual sugere que a o orçamento seja reduzido para R$ 100,00 (cem reais). Ainda assim, os Conselheiros decidiram que o valor padrão referente aos valores despendidos com diárias e passagens aos Conselheiros para participar das reuniões e eventos do CAU/RS para o exercício de 2014, continuará o mesmo utilizado para o exercício de 2013.

No que diz respeito aos valores pagos até o momento em razão dos **celulares coorporativos**, a assessora jurídica Bruna Ancinello entregou relatório com todos os gastos efetuados desde janeiro de 2013 pelos Conselheiros e funcionários do CAU/RS, e os Conselheiros desta Comissão entendem que os valores deverão ser repassados ao Presidente Roberto Py, para análise dos gastos.

No tocante ao **evento previsto para os dias 23 e 24 de setembro** na sede do CAU/RS, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo mencionou que este assunto está sendo tratado diretamente pelo Diretor Geral Eduardo Bimbi e que ela está aguardando um posicionamento do mesmo para concluir os preparativos do mesmo.

Em relação ao **fundo de apoio** a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que foi aberta uma conta para depósito dos valores controversos, na qual deverão ser feitos os depósitos para garantia da quantia, caso o processo judicial ajuizado pelo CAU/RS em face do CAU/BR, que visa obter declaração de inexigibilidade de repasse do CAU - RS para o CAU – BR, no montante de 3,91% sobre a totalidade dos recursos arrecadados pelos CAUs, destinado ao fundo de apoio financeiro, seja julgado improcedente. Assim, ficou deliberado que deverá ser depositado o valor de R$ 204.934,98 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

A próxima reunião ficou agendada para o dia 24 de setembro de 2013, às 14 horas, na sede do CAU/RS.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

**Deliberações**

**Deliberação nº 100/2013:** Processo nº 197/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 120,88 (cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitação datada de 08/05/2013, sob nº 225.

**Deliberação nº 101/2013:** Processo nº 198/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 128,21 (cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme solicitação datada de 08/05/2013, sob nº 231.

**Deliberação nº 102/2013:** Processo nº 199/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme solicitação datada de 09/05/2013, sob nº 239.

**Deliberação nº 103/2013:** Processo nº 200/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 128,21 (cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme solicitação datada de 23/05/2013, sob nº 284.

**Deliberação nº 104/2013:** Processo nº 201/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 128,21 (cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme solicitação datada de 04/06/2013, sob nº 329.

**Deliberação nº 105/2013:** Processo nº 202/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 128,22 (cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme solicitação datada de 17/06/2013, sob nº 381.

**Deliberação nº 106/2013:** Processo nº 203/2013 – foi deliberada a autorização para ressarcimento do valor de R$ 443,24 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme solicitação datada de 19/06/2013, sob nº 392.

**Deliberação nº 107/2013:** Deliberada a prorrogação do contrato da Maier Contabilidade pelo período de um mês, até que seja definida a vencedora da licitação.

**Deliberação nº 108/2013:** Deliberado que deverá ser depositado o valor de R$ 204.934,98 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), para garantia do valor referente ao fundo de apoio.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS